



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1314
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA
F. ALVES PEREIRA EIRELI
CNPJ: 33.622.896/0001-08

(1-92)

À Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 006/2021
Processo Administrativo nº1312001/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1316
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENT(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) COM TOTAL DE 92
FOLHAS, NUMERADAS DE 01 A 92 DA EMPRESA **F ALVES PEREIRA EIRELI**,
INSCRITA NO CNPJ **33.622.906/0001-08**, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PAULINO 500,
BAIRRO FÁTIMA, TERESINA-PI

OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Teresina , 24 de Janeiro de 2022

F ALVES PEREIRA EIRELI – ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO , NÚMERO: 500 - BAIRRO: FATIMA - CIDADE:
TERESINA – PI - CEP: 64.049-360/ CNPJ: 33.622.896/0001-08 / INS ESTADUAL: 19.645.680-0 /
INSC.MUNICIPAL: 611.459-8/ FONE: (086) 9 9982-1086 / E-MAIL:
GRUPOFRADM@GMAIL.COM

À Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 006/2021
Processo Administrativo nº1312001/2021

GARANTIA – SEGURO-GARANTIA

OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Teresina , 24 de Janeiro de 2022

F ALVES PEREIRA EIRELI – ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO , NÚMERO: 500 - BAIRRO: FATIMA - CIDADE:
TERESINA – PI - CEP: 64.049-360/ CNPJ: 33.622.896/0001-08 / INS ESTADUAL: 19.645.680-0 /
INSC.MUNICIPAL: 611.459-8/ FONE: (086) 9 9982-1086 / E-MAIL:
GRUPOFRADM@GMAIL.COM



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 14.12001/2021
 FLS. 1318
 Rub. 3092

APÓLICE DO RAMO
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.23.3.811-5	CONTROLE Nº 95376039	PROPOSTA Nº 65 9537603-9
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE PEDREIRAS
ENDEREÇO : AVENI RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000
CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

TOMADOR : F ALVES PEREIRA EIRELI
ENDEREÇO : RUA JOSE PAULINO, 500 - FATIMA - TERESINA/PI CEP: 64049-360
CNPJ/CPF : 33.622.896/0001-08

CORRETOR : GARANTIR CORRETORA DE SEGUROS E SOLUCAO **SUSEP:** 82752J **SUSEP OFICIAL:** 212113992

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 59.959,05	24/01/2022	25/03/2022

OBJETO DO SEGURO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1312001/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 21 DE JANEIRO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a588a3e Data e Hora: 21/01/2022 18:42

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 21/01/2022 18:42

Marcelo Picanço
 Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
 SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

(04-092)

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.23.3.811-5	CONTROLE Nº 95376039	PROPOSTA Nº 65 9537603-9
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE PEDREIRAS
ENDEREÇO : AVENI RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000
CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2001/2021
FLS.	1379
Rub.	

TOMADOR : F ALVES PEREIRA EIRELI
ENDEREÇO : RUA JOSE PAULINO, 500 - FATIMA - TERESINA/PI CEP: 64049-360
CNPJ/CPF : 33.622.896/0001-08

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
 Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022002307750038115000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

(05-892)

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.23.3.811-5	CONTROLE Nº 95376039	PROPOSTA Nº 65 9537603-9
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE PEDREIRAS
ENDEREÇO : AVENI RIO BRANCO, 111 - CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65725-000
CNPJ/CPF : 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/202 7
FLS. 1320
Rub. _____

TOMADOR : F ALVES PEREIRA EIRELI
ENDEREÇO : RUA JOSE PAULINO, 500 - FATIMA - TERESINA/PI CEP: 64049-360
CNPJ/CPF : 33.622.896/0001-08

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 59.959,05	R\$ 170,42

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	59.959,05	
Prêmio Líquido.....: R\$	170,42	
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00	
Custo.....: R\$	0,00	
I.O.F.....: R\$	0,00	
Taxa de Juros ao mês %:	0,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	31/01/2022	R\$ 170,42

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SÃO PAULO, 21 DE JANEIRO DE 2022

(Handwritten signatures and initials)

109-8927

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	141200/1202 1
FLS.	1321
Rub.	

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]

[Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

(07-892)

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	17200/2021
FLS.:	1322
Rub.:	

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

(8-892)

PEIREIRAS/MA	
Proc.	12200 1202 1
FLS.	1373
Rub.	

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

9-892

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

(10-092)

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Clausula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

(11-092)

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PEDREIRAS/MA
Proc: 13/2021/2021
FLS. 1328
Rub. _____

13-092



CNPJ 61.198.164/0001-60

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 9005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	171200 1/202 1
FLS.	1329
Rub.	

(14-892)

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

A large, complex handwritten signature or scribble is present at the bottom of the page, extending across most of the width. It consists of several overlapping loops and lines, with some smaller, more distinct marks to its right and below.

15 + 892

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

(16-092)

À Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 006/2021
Processo Administrativo nº1312001/2021

5.2.1. HABILITAÇÃO JURIDICA

ATO CONSTITUTIVO

DOCUMENTOS ADMINISTRADOR

OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Teresina , 24 de Janeiro de 2022

PEDREIRAS/MA	1092
Proc.	12120012021
FLS.	1332
Rub.	

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
F ALVES PEREIRA EIRELI**

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, natural da cidade de Aroazes – PI, data de nascimento 25/02/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1678326, expedida por SSP/PI em 05/03/2010 e CPF: nº 779.386.313-53, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA MIGUEL ARCOVERDE, nº 655, NOIVOS, CEP: 64046-170;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **F ALVES PEREIRA EIRELI** e usará a expressão **F R PROJETOS E SOLUCOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA José Paulino, nº 500, SALA 01 E 02;, Fátima, Teresina - PI, CEP: 64049360.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: QNAE- 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; QNAE- 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; QNAE- 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; QNAE- 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; QNAE- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; QNAE- 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; QNAE- 6203-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

PEDREIRAS/MA
Proc. 18/2001/202
FLS. 1333
Rub. _____

18-092

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
F ALVES PEREIRA EIRELI**

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 06 de maio de 2019

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA
Titular/Administrador



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí

19-092

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1334
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902069971.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

[Handwritten signatures and notes]

6

(06-149)

JK



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 08:18 SOB N° 22600040494.
 PROTOCOLO: 190180820 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902156725. NIRE: 22600040494.
 F ALVES PEREIRA EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 15/05/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

(20 + 092)

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
F ALVES PEREIRA EIRELI
CNPJ (MF). nº:33.622.896/0001-08

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212.021/2021
FLS.	1325
Rub.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Pelo presente instrumento:

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, natural da cidade de Aroazes - PI, solteiro, nascido em 25/02/1977, Empresário, portador do RG:1.678.326/SSP-PI, CNH:01605177926/DETRAN-PI, expedida em 15/10/2018, inscrito sob o CPF(MF):779.386.313-53, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcoverde, Nº655, Bairro Noivos, CEP:64.046-170, Teresina -PI, titular da empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, inscrita sob CNPJ(MF).nº:33.622.896/0001-08, situada na Rua José Paulino, Nº500, Sala 01 e 02, Bairro Fátima, CEP:64.049-360, Teresina - PI, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE:22600040494**, com despacho em 15/05/2019, Resolve na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar seu Contrato social e demais aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a empresa passou a ter como objeto social os cnaes abaixo elencados:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; ✓
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature at the top right and another at the bottom right.

21-092

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1336
Rub.	

- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, reboques, semi - reboques e similares);
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e demais aditivos, não alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento digitalmente, em uma única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2021.

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

Titular - Administrador



22-892/1
 Página 3 de 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1112002/202 1
FLS.	1337
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
 (09-149) de
 13



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 11:34 SOB Nº 20210340916.
 PROTOCOLO: 210340916 DE 17/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103512274. CNPJ DA SEDE: 33622896000108.
 NIRE: 22600040494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
 F ALVES PEREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.piauidigital.pi.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1112001202 1
FLS. 1338
Rub. _____

23-092

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
F ALVES PEREIRA EIRELI**

CNPJ (MF). nº:33.622.896/0001-08

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03

Pelo presente instrumento:

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, natural da cidade de Aroazes - PI, solteiro, nascido em 25/02/1977, Empresário, portador do RG:1.678.326/SSP-PI, CNH:01605177926/DETRAN-PI, expedida em 15/10/2018, inscrito sob o CPF(MF):779.386.313-53, residente e domiciliado a Rua Miguel Arcoverde, N°655, Bairro Noivos, CEP:64.046-170, Teresina -PI, titular da empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, inscrita sob CNPJ(MF).nº:33.622.896/0001-08, situada na Rua José Paulino, N°500, Sala 01 e 02, Bairro Fátima, Teresina - PI, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE:22600040494, com despacho em 15/05/2019, Resolve na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar seu Contrato social e demais aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data a empresa passou a ter como objeto social os cnaes abaixo elencados:

Atividade Principal:

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos ✓

Atividades Secundárias:

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

(30-149)
P
M

(24 + 892)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	1359
Rub.	

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, reboques, semi - reboques e similares);

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras);

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

Descrição do objeto:

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Caminhões, reboques, semi - reboques e similares), Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras), Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e demais aditivos, não alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento digitalmente, em uma única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2021.

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

Titular - Administrador

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller signatures in the middle, and a stamp with the number '1491' on the right.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

(95-092)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1390
Rub.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 17:22 SOB Nº 20210085118.
PROTOCOLO: 210085118 DE 08/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101151851. CNPJ DA SEDE: 33622896000108.
NIRE: 22600040494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
F ALVES PEREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

(12-144)
P
A

96-892

ADITIVO Nº 02
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
F ALVES PEREIRA EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 14/2001/202 / 1341
Rub. _____

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, natural de Aroazes - PI, solteiro, nascido em 25/02/1977, empresário, inscrito sob o CPF: 779.386.313-53, RG:1.678.326/SSP-PI, residente e domiciliado a Rua Miguel Arcoverde , N°655, Bairro Noivos, CEP:64.046-170, Teresina -PI, titular da empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, com sede na Rua José Paulino, N°500, Sala 01 e 02, Bairro Fátima, Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o **NIRE:22600040494** com despacho em 15/05/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar seu Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atividade Principal:

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividades Secundárias:

- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação,
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis,
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários,
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves,
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir desta data o capital social da empresa passou a ser de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), sendo o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a integralizar através de ganhos de capitais nos exercícios vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Diante das mudanças ocorridas anteriormente o capital social da empresa passou a ser distribuído da seguinte forma:

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR
FRANQUILANDE ALVES PEREIRA	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature and the number 134149.

(27-892)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/1001/202 1
FLS.	1592
Rub.	2

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivo N°01, não alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento digitalmente, em uma única via destinado a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 19 de Agosto de 2020.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	/202
FLS.	
Rub.	

 FRANQUILANDE ALVES PEREIRA
 Titular - Administrador

(Handwritten signatures and scribbles)

(14-149)

(X)



PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/2021
FLS. 1343
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

[Handwritten signature and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 11:29 SOB N° 20200322737.
PROTOCOLO: 200322737 DE 19/08/2020 15:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003767477. NIRE: 22600040494.
F ALVES PEREIRA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 20/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

(15-144)
[Handwritten initials]

30-052

**ADITIVO Nº 01
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
F ALVES PEREIRA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Prôc.	12/2002/202
FLS.	1344
Rub.	

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, natural de Aroazes - PI, solteiro, nascido em 25/02/1977, empresário, inscrito sob o CPF: 779.386.313-53, RG:1.678.326/SSP-PI, residente e domiciliado a Rua Miguel Arcoverde, Nº655, Bairro Noivos, CEP:64.046-170, Teresina -PI, titular da empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, com sede na Rua José Paulino, Nº500, Sala 01 e 02, Bairro Fátima, CEP:64.049-360, Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí sob o **NIRE:22600040494** com despacho em 15/05/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar seu Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (máquinas e equipamentos de informática e comunicação),
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social original, não alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento particular de Aditivo social de Nº01. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento digitalmente, em uma única via destinado a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 19 de Maio de 2020.

FRANQUILANDE ALVES PEREIRA
Titular - Administrador

Handwritten signatures and stamps are present below the signature line. On the right side, there is a large handwritten signature and a stamp that reads '16-1441' with some illegible text below it. There are also several other smaller handwritten marks and initials scattered around the bottom of the page.



31-0921

PEDREIRAS/MA
 Proc. 17/2001/202
 FLs. 1345
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 20:10 SOB N° 20200161210.
 PROTOCOLO: 200161210 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002123690. NIRE: 22600040494.
 F ALVES PEREIRA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA-GERAL
 TERESINA, 26/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

(32-052)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 171200/2021
 FLS. 1346
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÕES NACIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO

TRANQUILANDE ALVES FERREIRA

REG. IDENTIFIC. / REG. EMITIDOR 1678326 SSP PI

CPF 779.386.313-23 DATA NASCIM. 25/02/1977

PLAÇÃO LUDIMAR ALVES FERREIRA

MARIA SANTA DE SEIXA CARVALHO

PASSAP. AD
 P. INICIAL TERESINA, PI DATA EMISSÃO 15/10/2018
 26228108137
 PI320660210

PIAUI

MARCA EM TUDO O TABELÃO NACIONAL 1745997312
 PEDREIRAS/MA 1745997312

SERVENIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
 Jandaina Jansen Carneiro e Silva
 Escrevente

Fórum Judiciário T. J. do Selo
 AUTENT. 236780/COPO E2N019J054
 em 05/2021 às 15:50 - Ato 13 de Total R\$ 5,12
 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADFD R\$ 0,10
 FEIT R\$ 0,18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br


 SERVENIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião

(Handwritten signatures and scribbles)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENZAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:34:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169551805212469553789>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 169551805212469553789-1
 Data: 18/05/2021 11:19:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM11285-8CQO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



(331 092)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/202)
FLS. 1367
Rub. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F ALVES PEREIRA EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 17:16:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169551805212469553789-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc8ed21e438f1cebe55f7d8d395ae9334461bd7f31f01f7692ad6d47a8d57755e95b8ac1bf8013b0204a2c0e1988aaf75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2017



Handwritten signatures and notes, including "119-149" and "3".

(34-092)

À Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 006/2021
Processo Administrativo nº1312001/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1368
Rub.	

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- CNPJ
- CADASTRO CONTRIBUINTES MUNICIPAL
- CADASTRO ESTADUAL
- CERTIDÃO FEDERAL COM VALIDAÇÃO
- CERTIDÃO FISCAL E TRIBUTARIA ESTADUAL COM VALIDAÇÃO
- CERTIDÃO DÍVIDA ATIVA ESTADUAL COM VALIDAÇÃO
- CERTIDÃO MUNICIPAL COM VALIDAÇÃO
- CRF-COM HISTÓRICO EMPREGADOR
- CNDT - COM VALIDAÇÃO

OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Teresina , 24 de Janeiro de 2022

35-092



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	1769
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.622.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
NOME EMPRESARIAL F ALVES PEREIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F R PROJETOS E SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R JOSE PAULINO	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 64.049-360	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOFRADM@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3029-2831	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 17:21:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

36-092

PEDREIRAS/MA
 Proc. 121220112021
 FLS. 1370
 Rub. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.622.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
NOME EMPRESARIAL F ALVES PEREIRA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ✓ 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE PAULINO	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 64.049-360	BAIRRO-DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 3029-2831	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOFRADM@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 17:21:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

(37 092)

PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/2021
FLS. 1371
Rub. _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.622.896/0001-08
NOME EMPRESARIAL: F ALVES PEREIRA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANQUILANDE ALVES PEREIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/11/2021 às 18:29 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page.

38092
PEDREIRAS/MA
Proc. 17/2001/202 1
FLS. 1372
Rub.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6114598

CPF/CNPJ 33.622.896/0001-08	NÚMERO DE REGISTRO 1901152104	CÓDIGO DE CONTROLE: 0190115/21-04 DATA DE ABERTURA 15/05/2019
RAZÃO SOCIAL F ALVES PEREIRA EIRELI	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
LOCALIZAÇÃO RUA JOSE PAULINO, 500 - SALA 01 E 02; BAIRRO FATIMA TERESINA/PI - CEP: 64049-360		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS		
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
452000100 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
452000201 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
452000300 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		

Emitido em: 24/11/2021 18:16:47

Código autenticidade: EBE35C2D0C494EES
Nº Via: 1

[Handwritten signatures and scribbles]

24-1491

39-092

PEDREIRAS/MA	
Proc.	177200/2021
FLS.	73 73
Rub.	



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6114598

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190115/21-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 452000400 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
- 453070100 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 461410000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
- 464270100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 475980100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 620150101 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
- 620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
- 620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
- 771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

[Handwritten signatures and scribbles]

Emitido em: 24/11/2021 18:16:47

Código autenticidade: EBE35C2D0C494EE8
Nº Via: 1

[Large handwritten signatures and scribbles]

25-1491

1	2
3	4
5	6
7	8



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
 EAST ASIAN LIBRARY
 540 EAST ASIAN LIBRARY

... ..



K

(20-092)

PEDREIRAS/MA
Proc. 12120012021
FLS. _____
Rub. 1374



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6114598

CÓDIGO DE CONTROLE: 019015/21-04

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/11/2021 18:16:47

Código autenticidade: EBE35C2D0C494EE8

Nº Via: 1

Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page.

21-098

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação	PEDREIRAS/MA Proc. 1212 out/2021 FLS. 1375 Rub. 1
CNPJ-8: 33.622.896	
F ALVES PEREIRA EIRELI	

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>33.622.896/0001-08</u>	196456800	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF
Identificação do Contribuinte		
F ALVES PEREIRA EIRELI		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
33.622.896/0001-08		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
196456800		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
6202300		CNAE Principal
		Data Situação na UF:
Dados do Contribuinte		
F R PROJETOS E SOLUCOES		Nome Fantasia:
27/06/2019		Data Início Atividade:
		Data Fim Atividade:
Normal		Regime de Tributação:

42-092

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	----	----------

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Microempresa (ME)

6202300

Não

Não

PORTE DA EMPRESA:	PEDREIRAS/MA
Proc.	1/2001/2021
FLS.	1376
Rub.	
CNAE Principal:	

Crédito Presumido:

Tipo Produtor:

Dados de Endereço

2211001 - Teresina

PI

RUA JOSE PAULINO

500

SALA 01 E 02

FATIMA

64049360

Município IBGE:

UF de Localização:

Logradouro:

Nro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

[Voltar](#)

(43-092)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/2021
FLS.	1377
Rub.	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

44-098

PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/202 1
FLS. 1378
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F ALVES PEREIRA EIRELI
CNPJ: 33.622.896/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:02 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **2F3C.F6BD.A160.7B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27-1491

(45-892)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200112027
FLS.	1379
Rub.	

CNPJ: 33.622.896/0001-08

Código de Controle: 2F3C.F6BD.A160.7B34

Data da Emissão: 22/09/2021

Hora da Emissão: 11:10:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/09/2021, com validade até 21/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Handwritten signatures and marks:

- Top right: A circled signature.
- Middle right: A large signature and a vertical oval mark.
- Bottom right: A signature with the number "6" written vertically next to it.
- Bottom center: A large, stylized signature.
- Bottom left: A signature with the number "1491" written vertically next to it.
- Bottom right: A signature with the number "1491" written vertically next to it.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

(46 / 092)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 1380
Rub. _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 211233622896000108

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.645.680-0

CNPJ/CPF

03.622.896/0001-08

NOME/RAZÃO SOCIAL

F ALVES PEREIRA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2021, ÀS 15:31:05

VÁLIDA ATÉ 21/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonft-web>

Chave para Autenticação: BD67-6176-22E0-5BC2-1ECD-3571-35B3-EE2B

[Handwritten signatures and scribbles]

27-092



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2001/202 1
FLS. 1381
Rub. _____

Validar Certidão

A certidão Nº 211233622896000108 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

211233622896000108

Documento de Identificação: *

CNPJ

336.228.960-00

Chave: *

BD67-6176-22E0-5BC2-1ECD-3571-35B3

Validar

Limpar Campos

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

248 - 092

PEDREIRAS/MA
Proc. 12120011202
FLS. 1382
Rub. _____

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2112133362289600010801

RAZÃO SOCIAL	
F ALVES PEREIRA EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOSE PAULINO 500 SALA 01 E 02	FATIMA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049360
F/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
33.622.896/0001-08	19.645.680-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/12/2021, ÀS 17:50:29

VÁLIDA ATÉ 11/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2E36-D1EE-DC95-3928-9EF3-D379-E973-3FEF

(49-092)



ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal e Tributária

PEDREIRAS/MA
 Proc. Fiscal nº 1712-001/2021
 PLS. 1383
 Rub. 1

Solicitar Certidão

Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão nº 2112133362289600010801 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2112133362289600010801

Documento de Identificação: * CNPJ 336.228.960-00

Chave: * 2E36-D1EE-DC95-3928-9EF3-D379-E973-

Validar

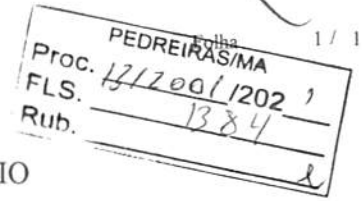
Limpar Campos

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 190.113/21-34

CPF/CNPJ: 33.622.896/0001-08

Contribuinte: F ALVES PEREIRA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:11:42 h, do dia 24/11/2021.

Validade: 22/02/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011

Código autenticidade: E101486709C345E9

Nº Via: 1

(51-092)

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
190.113/21-34	E101486709C345E9

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13/200/1202 1
 FLS. 53
 Rub. 1385

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 24/11/2021 às 18:13

Válida até 22/02/2022

Código controle 190.113/21-34

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 33.622.896/0001-08 Contribuinte: F ALVES PEREIRA EIRELI

Endereço: RUA JOSE PAULINO, 500 Complemento: SALA 01 E 02; Bairro: BAIRRO FATIMA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.049-360

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page. Includes a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right. At the bottom right, there is a handwritten number (34-149) and other marks.

(52-092)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/2021
FLS. 1386
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F ALVES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.622.896/0001-08
Certidão n°: 57713630/2021
Expedição: 23/12/2021, às 13:55:16
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F ALVES PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.622.896/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

S3 (092)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 1387
Rub. _____

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

[Handwritten signatures and scribbles]

54-098

Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312007/202 1
FLS. 1388
Rub. _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.622.896/0001-08
Razão Social: F ALVES PEREIRA EIRELI
Endereço: R JOSE PAULINO N 500 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102384722339511

Informação obtida em 20/01/2022 19:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2001/2021
FLS. 1389
Rub. _____

(55-092)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.622.896/0001-08
 Razão social: F ALVES PEREIRA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102384722339511
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202211362836159
03/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302385195040451
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402274344841651
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602343791765763
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702023340097899
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802151639575710
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002363786546040
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102151792303538
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402453758941006
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602480734849822
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701545715691365
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602354861737268
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804075106978984
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904122231416116
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015531038472760
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104383142941043
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111204082248424678
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102404002824853073
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100506282347793981
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091605334306499820
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082806005466797642
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903345343628281

Resultado da consulta em 08/01/2022 17:20:39

[Voltar](#)



56-092

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/2021
FLS.	13.90
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F ALVES PEREIRA EIRELI (F R PROJETOS E SOLUCOES)

CNPJ: 33.622.896/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/12/2021, às 12h51

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4QmTcD5.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

(57-892)

À Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 006/2021
Processo Administrativo nº1312001/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2021/2021
FLS.	1391
Rub.	

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- REGISTRO CREA JURIDICO
- REGISTRO QUITAÇÃO DO CREA RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA
- CONTRATO RESPONSÁVEL TÉCNICO
- CAT
- ATESTADO
- DECLARAÇÃO COMPROMETIMENTO

OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Teresina , 24 de Janeiro de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

(58-092)

PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/2021
FLS. 1392
Pub. _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 210944 Validade: 07/02/2022

Registro: 0000038591EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 25/03/2021
Razão Social: F ALVES PEREIRA EIRELI ✓
Nome Fantasia: F R PROJETOS E SOLUCOES
Última Anuidade Paga: 2021 (5/5)
CNPJ: 33622896000108
Capital Social R\$: 600.000,00 Data do Capital: 19/05/2021
Endereço: RUA JOSÉ PAULINO 500 SALAS 01 E 02 - FÁTIMA TERESINA-PI 64049-360 (86) 30292831

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE PRINCIPAL: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PÁGINA 1 DE 3 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI - REBOQUES E SIMILARES); 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

OBS.: 01 EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO;

OBS.: 02- VEDADA POR FORÇA DO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL, E ARTIGOS 90/94 DA LEI 8.666/93, A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE A SEGUINTE PESSOA JURÍDICA: JHEIMERSON SOARES PEREIRA-ME (33131EMPI) E SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (0000035173EMPI)

(Handwritten signatures and initials)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

59 892
PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2001/12021
FLS. 1393
Rub. _____

Nome: GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO
Carteira: 1917241801XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 25/03/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA
Carteira: 1912063735XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 18/08/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI Nº 5.194 DE 1966 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 09/11/2021 às 10:55 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NNZTcM



PEDREIRAS/MA
Proc. 17/2021/2021
FLS. 1394
Rub. 2

60-092

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 210945 Validade: 07/02/2022

Nome: GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO
Registro Nacional: 1917241801
CPF: 02470002303
Endereço: CONJUNTO GIOVANE PRADO QUADRA E - CASA 10 - VALE QUEM TEM TERESINA-PI
64057200 (86) 99017362
Ano Pago: 2021 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO
DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 09/11/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NNZtcN

(Handwritten signatures and scribbles)

M



PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2007/202 1
FLS. 1395/61
Rúb. 92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 214497 Validade: 22/03/2022

Nome: WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA
Registro Nacional: 1912063735
CPF: 65153049353
Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO 1175 - AEROPORTO TERESINA-PI 64006700 (86) 988790344
Ano Pago: 2021 (5 de 5)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição: ART. 7º DA LEI Nº 5.194 DE 1966 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 22/12/2021

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NJW5Df

F ALVES PEREIRA EIRELI – ME
CNPJ: 33.622.896/0001-08
Rua José Paulino, nº 500, Salas 01 e 02 – Bairro Fátima, CEP 64019-730 Teresina/PI

(62-892)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/2021
FLS.	1396
Rub.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Trata-se de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram de um lado como CONTRATANTE F ALVES PEREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, com sede na Rua José Paulino, nº 500, Bairro Fátima, Teresina-PI, neste ato representado por seu Representante legal FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, Casado, Empresário, R.G. nº 1.678.326 – SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 779.386.313-53 e do outro lado como CONTRATADO GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/PI nº 32628, RNP nº 1917241801, R.G. nº 3.121.114 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 024.700.023-03, conforme Cláusula e Condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Engenheiro Responsável Técnico, ora CONTRATADO, prestará os Serviços Profissionais à CONTRATANTE como responsável técnico da mesma, comprometendo-se a:

I – Elaborar relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo CREA-PI;

II – Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora;

III – Zelar pela Correta aplicação científica da Atividade a qual exerce;

IV – Informar imediatamente ao CREA-PI a eventual rescisão contratual com a Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – A prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deverá ser efetuado no Estado do Piauí de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho executado fora da Capital do Estado do Piauí (Município de Teresina), os mesmos renderão a contrapartida por parte do CONTRATANTE das despesas de viagem, cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE, em contrapartida aos serviços prestados pelo CONTRATADO, pagará ao mesmo a título de remuneração mensal e fixa, sempre o correspondente a 06 (seis) Salários Mínimos, que serão pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Contrato terá prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reiniciado por qualquer das Partes, sem pagamento de qualquer Multa com o aviso prévio de trinta dias.



(63-092)

F ALVES PEREIRA EIRELI – ME

CNPJ: 33.622.896/0001-08

Rua José Paulino, nº 500, Salas 01 e 02 – Bairro Fátima, CEP 64019-730 Teresina/PI

CLÁUSULA QUINTA – Fica convencionado entre as partes que este instrumento não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o foro da Comarca de Teresina-PI como o exclusivo para questões oriundas do presente instrumento Contratual.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 111200/2021
FLS. 1397
Rub. _____

1º OFÍCIO

Fraup Pereira

F ALVES PEREIRA EIRELI
CONTRATANTE

CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08

1º OFÍCIO

Guilherme Costa Rodrigues Neto

GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO

CONTRATADO

Engenheiro Civil

Poder Judiciário TJMA Seio
REC14024678V04K08F0021D406
02 05 2021 10 26 44 Atto 12 17 2 Partes: 1
GUILHERME ALVES PEREIRA, Rec Firmada
Assinatura: Total R\$ 5,12 Excl R\$ 4,63 FERC
4 02 10 FALVEP R\$ 0,18 FALVEP R\$ 0,18 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário TJMA Seio
REC14024678V04K08F0021D406
02 05 2021 10 26 07 Atto 12 17 2 Partes: 1
GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO, Rec
Assinatura: Total R\$ 5,12 Excl R\$ 4,63 FERC
4 02 10 FALVEP R\$ 0,18 FALVEP R\$ 0,18 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br



Jandaina Jansen Carneiro e Sá
Jandaina Jansen Carneiro e Sá
Escrivente

Ruth Maria de Oliveira
Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

TESTEMUNHAS

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169551205211354768040>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169551205211354768040-2
Data: 12/05/2021 15:04:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01350-OJ55;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:06:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(64 092)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 12001/2021
FLS. 1398
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F ALVES PEREIRA EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 15:23:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169551205211354768040-1 a 169551205211354768040-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab8f8602faca6be030dd30e38b3fcada5b7f79382a3e228dffeffd33dfc3c9ee35b8ac1bf8013b0204a2c0e1988aafef75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left and another on the right with the number 185-1697.

F ALVES PEREIRA EIRELI – ME

CNPJ: 33.622.896/0001-08

Rua José Paulino, nº 500, Salas 01 e 02 – Bairro Fátima, CEP 64019-730 Teresina/PI

(65-92)

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: F ALVES PEREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, com sede na Rua José Paulino, nº 500, Bairro Fátima, Teresina-PI, neste ato representado por seu Representante legal **Franquillande Alves Pereira**, brasileiro, Casado, Empresário, RG nº 1.437.001/2021, SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 779.386.313-53, denominada **CONTRATANTE**, e **WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA**, CPF: 651.530.493-53, RG: 1.598.173 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Centenário, nº 1175, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, CEP: 64006-700, **Registro Nacional 1912063735, CREA/PI: 24282**, devorante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justa e contratada a Prestação de Serviço de Engenharia conforme as cláusulas a baixo discriminadas e demais disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ de 6.270,00(seis mil,duzentos e setenta reais), para uma jornada de 20(vinte)horas semanais, dispostas da seguinte forma:

Segunda-Feira a sexta-feira de 08h às 12h.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é por tempo INDETERMINADO e sua vigência início 03 de maio de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir as questões decorrentes desde contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 05 de maio de 2021

F ALVES PEREIRA EIRELI
CONTRATANTE

WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA
CONTRATADO

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 699 | Parque Piumi | CEP 65631-390 | cartorio3oficio@gmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifer Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRO30767VGVNJ3KM26887411
Data/Hora: 11/08/2021 16:10:01, Ato: 13.17.4
Parte(s): **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, Total R\$ 18.11 Emol R\$ 18.01 FERG R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente

3º OFÍCIO Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 699

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 699 | Parque Piumi | CEP 65631-390 | cartorio3oficio@gmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifer Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA**
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRO3076743DUJETS0430MA63
Data/Hora: 11/08/2021 16:12:53, Ato: 13.17.4
Parte(s): **WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA**, Total R\$ 18.11 Emol R\$ 18.31 FERG R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente

3º OFÍCIO Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 699

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169552008211693608385>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 169552008211693608385-1
Data: 20/08/2021 16:03:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX09662-RBBQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 16:11:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



66-192

PEDREIRAS/MA	
Prõe:	13/200/1202
FLS:	19.00
Pub:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F ALVES PEREIRA EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2022 21:19:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 169552008211693608385-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38cdec1d56b12b96ebcf5fb4f6109cde671944e312202311df905185c52c227e4d5b8ac1bf8013b0204a2c0e1988aafe75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

67-92

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CAT Nº 4568

PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/2021
E N I C O 1401
Rub. _____

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO**, registro nacional nº 1917241801XXXX, tendo como atribuições o art. 7º da lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA (consolidadas conforme resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do CONFEA). Registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no âmbito de suas atribuições, a ART Nº 1920210069923, registrada em 19/11/2021, como também apresentou atestado da Prefeitura Municipal de União-PI, com as seguintes obras/serviços: "Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), inclusive pintura de ligação". Sendo contratada pelo serviços profissionais a empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, com obras/serviços de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão.

VISTO:

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria nº 006/2021

Fernanda Maria Carvalho de Sobral
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria nº 006/2021

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 680 | Parque Finau | CEP 65631-390 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (99) 98859-5440 | (86) 98884-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT0307670XM0F4BJBHSJI26
Data/Hora: 24/12/2021 09:39:49, Ato: 13.18, Total: R\$ 5.12, Emol: R\$ 4.63, FERC: R\$ 0.13, FADEP: R\$ 0.18, FEMP: R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO
Oficial: Gilcifran Andrade Miranda
Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente

3º OFÍCIO
Tímon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 680

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura de União

PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI PEDREIRAS/MA
CNPJ: 06.553.606/0001-30

SECRETARIA DE OBRAS

(08-092)

Proc.	1312001/202
FLS.	1402
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de União-PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.606/0001-30 **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.622.896/0001-08, no CREA-PI 38591EMPI, estabelecida na Rua José Paulino, N°500, Sala 01 e 02, bairro Fátima, Teresina-PI, CEP 64049-360, Telefone (86) 3029-2831, detém qualificação técnica para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em operação TAPA BURACO segundo os seguintes quantitativos.

Acrescentamos ainda que os serviços foram prestados respeitando o cronograma proposto e em perfeita adequação às normas técnicas e padrões de desempenho de segurança, de aplicação e manuseio de insumos e de procedimentos.

Serviço e quantitativo conforme PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) – inclusive pintura de ligação	Toneladas	51,00

União/PI, 19 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI
SECRETARIA DE OBRAS

Robert Castelo Branco Medeiros

Robert Castelo Branco Medeiros
Engenheiro Civil
CREA-RN 190069679-7

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, 689 - Timon - MA (99) 3326-8080
CNPJ: 06.553.606/0001-30
Gilcleirane Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT03076797K56N2GOAVVJW31

Data/Hora: 24/12/2021 09:39:21, Atc: 13.18, Total/R\$

5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.43 FADEP R\$ 0,18 FEMP

R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO

Maria Nilsa de Brito Paz

Escrevente

3º Ofício Timon-MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a flourish.

CONSTRUTORA
SILVA ROCHA



89-892

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/202_1
FLS. 1403
Rub. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Trata-se de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado como CONTRATANTE CONSTRUTORA SILVA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.217.675/0001-07, com sede na Av. Presidente Medici 773, sala 09, CEP 65.636-010, Parque Piauí, Timon -MA, neste ato representado por seu Representante legal Jorge Fernando Silva Rocha, casado, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.166.935 SSP-PI e CPF nº 399.199.431-34 e do outro lado como CONTRATADO F ALVES PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08 estabelecida na Rua José Paulino, 500, Bairro Fátima, representada por FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, brasileiro, Casado, Empresário. RG. nº 1.678.326 - SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 779.386.313-53, conforme Cláusula e Condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - F ALVES PEREIRA EIRELI, ora CONTRATADO, prestará os Serviços à CONTRATANTE como descrito a baixo:

Execução dos Serviços de Recuperação de estrada vicinal e terraplanagem no povoado Santa Teresa, zona rural do município de Timon-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deverá ser efetuado no Estado do Maranhão, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho executado fora do período combinado, os mesmos renderão a contrapartida por parte do CONTRATANTE das despesas de viagem, cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE, em contrapartida aos serviços prestados pelo CONTRATADO, pagará ao mesmo a título de remuneração mensal e fixa, sempre o correspondente aos relatórios gerados de acordo com a demanda.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Contrato terá prazo determinado de 12 meses, a contar da data de 20/05/2021 a 30/05/2022 podendo ser reiniciado por qualquer das Partes, sem pagamento de qualquer Multa com o aviso prévio de trinta dias.

CLÁUSULA QUINTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Teresina-PI como o exclusivo para questões oriundas do presente instrumento Contratual.

E por estarem justos e Contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 05 de maio de 2021

3º OFÍCIO
3º OFÍCIO

CONSTRUTORA SILVA ROCHA LTDA
CNPJ sob nº 08.217.675/0001-07
CONTRATANTE
F ALVES PEREIRA EIRELI
CNPJ sob nº 33.622.896/0001-08
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: _____
CPF: _____
NOME: _____
CPF: _____

AV. PRESIDENTE MEDICI Nº 773, SALA 09, CEP 65.636-010
PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA
FONE: (86) 98807-8713

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-3080
Av. Presidente Medici, 632

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Medici, nº 632 | Parque Piauí | CEP: 65.636-010 | contato@oficio3timon.com.br
Fone: (99) 3326-3080 | WhatsApp: (86) 98807-8713 | 16019888-43440
Gilcilfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido em dou fe.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TIMON
Selo: AUTENT030767121N95TR1EFEPM62
Data/Hora: 24/12/2021 09:29:54. At: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.43 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em https://selo3timon.jus.br

3º OFÍCIO
Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA
Oficial: Gilcilfran Andrade Miranda

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
confere e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT0307878ENDY3KEZICAN483

Data/Hora: 24/12/2021 09:30:19, Ato: 13 18, Total R\$

5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Oficial: Gilcifran Andrade Miranda

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Reconheço por autenticidade a firma de FRANQUILANDE ALVES PEREIRA.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: RECFIR030767IR3Y1WT75Y216A17

Data/Hora: 24/12/2021 09:27:09, Ato: 13 17.2

Parte(s): FRANQUILANDE ALVES PEREIRA, Total R\$

5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Reconheço por autenticidade a firma de JORGE FERNANDO SILVA ROCHA.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA.

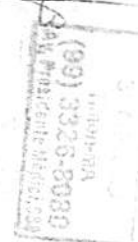
Selo: RECFIR030767PETPKCKSPQ5FYG06

Data/Hora: 24/12/2021 09:25:03, Ato: 13 17.2

Parte(s): JORGE FERNANDO SILVA ROCHA, Total R\$

5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

CONSTRUTORA
SILVA ROCHA



~~090-89~~
70-92

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1218001/202 1
FLS.	1404
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F ALVES PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.896/0001-08, estabelecida na Rua José Paulino, nº 500, bairro Fátima, na cidade de Teresina, Estado de PI, prestou serviços a CONSTRUTORA SILVA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.217.675/0001-07, com sede na Av. Presidente Medici nº 773, sala 09, CEP 65.636-010, Parque Piauí, Timon -MA, detém qualificação técnica para recuperação de estrada vicinal e terraplanagem. Registramos que a empresa prestou serviços de recuperação de 24.000 m² de estrada vicinal e terraplanagem no povoado Santa Teresa, zona rural do município de Timon-MA. Informamos ainda que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina-PI, 08 de Setembro de 2021

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3320-6080
Av. Presidente Medici, 689

CONSTRUTORA SILVA ROCHA LTDA
CNPJ sob nº 08.217.675/0001-07

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Medici, nº 689 | Parque Piauí | CEP: 65.636-010 | contato@cartorio3oficio.com.br
Fone: (99) 3320-6080 | Whats: (99) 98807-5440 | (86) 98804-3440
Gilcifrán Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por autenticidade a firma de JORGE FERNANDO SILVA ROCHA,
Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: REC FIR 0307679M49DOKLCVT8CQ79
Data/Hora: 24/12/2021 09:24:55, Ato: 13.17.2
Parte(s): JORGE FERNANDO SILVA ROCHA, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FFMP R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Nilsa de Brito Paz
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

AV. PRESIDENTE MEDICI Nº 773, SALA 00, CEP 65.636-010
PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA
FONE: (86) 98807-8713

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - N
Av. Presidente Medici, nº 689 | Parque Piauí | CEP: 65.636-010 | contato@cartorio3oficio.com.br
Fone: (99) 3320-6080 | Whats: (99) 98807-5440 | (86) 98804-3440
Gilcifrán Andrade Miranda - Oficial

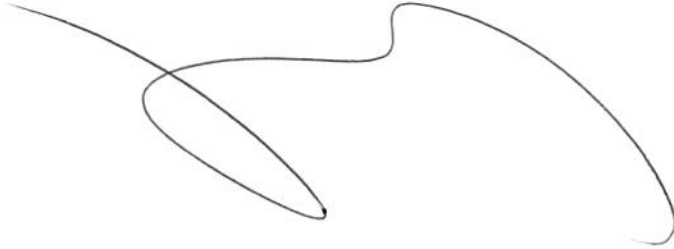
Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, conforme doufé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT03076787QOTPB1HIF68E41
Data/Hora: 24/12/2021 09:30:43, Ato: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FFMP R\$ 0.18
CARTÓRIO
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'S' followed by a long, sweeping horizontal line that curves upwards at the end.

EM BRANCO

À Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

889
(7-92)

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO TÉCNICA

Prezados Senhores,

F ALVES PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº **33.622.896/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG.: **1678326** - CPF.: **779.386.313-53**, situada na Rua **José Paulino, nº500, Fátima, Teresina/PI**, Indica **GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO**, como nosso **RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA**, inscrito CREA/PI nº **32628**, RNP nº **191724180**. Informamos também que nossa empresa só poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

Teresina, 24 de Janeiro de 2022


FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

RG. 1678326

CPF.: 779.386.313-53

À Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

F ALVES PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº **33.622.896/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG.: **1678326** - CPF.: **779.386.313-53**, situada na Rua **José Paulino, nº500, Fátima, Teresina/PI**, **Declara** que não visitou o local da obra, mas que mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos, que deverá ser juntada à Documentação de Habilitação.

Teresina, 24 de Janeiro de 2022


FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

RG. 1678326

CPF.:779.386.313-53

(73-92)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1407
Rub.	

À Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 006/2021
Processo Administrativo nº1312001/2021

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DHP BALANÇO, LIVRO E EDITAIS
- INDICES
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Teresina , 24 de Janeiro de 2022

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212001/2021
 FLS. 1408
 Rub. 1

(14-92)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006602
 Nome: MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA CPF: 024.878.063-89
 CRC/UF n.º PI-008536/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 23.03.2022
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
 Livro: 001
 Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 024.878.063-89 Controle : 8836.9464.9778.1093

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Proc. 1312001/2021
 FLS. 1409
 Rub. _____

75-92



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000263
 Nome: MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA CPF: 024.878.063-89
 CRC/UF n.º PI-008536/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 21.04.2022
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: DIÁRIO
 Nº 001 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 024.878.063-89 Controle : 4709.5337.5650.5964

(Handwritten signatures and scribbles)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 1410
 Rub. _____

98
 76/92



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI
	Certidão n.º: PI/2021/00006603
	Nome: MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA CPF: 024.878.063-89
	CRC/UF n.º PI-008536/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 23.03.2022
	Finalidade: LIVRO DIÁRIO Livro: DIÁRIO N° 001 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 024.878.063-89 Controle : 1931.1245.1559.2186

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
 1202 1
 FLS. 1911
 Rub.

07/04/2021
 27/92

 JUCEPI
SANTA COMARCA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102430568 em 12/04/2021, protocolo 210223685. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F ALVES PEREIRA EIRELI
Número de Registro:	22600040494
CNPJ:	33622896000108
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02487806389	MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA	PI008536
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 09:44:35 SOB N°
 20210223685.
 PROTOCOLO: 210223685 DE 26/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 12102430568. NIRE: 22600040494.
 F ALVES PEREIRA EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 TERESINA, 12/04/2021

78/92

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2001/2021
FLS.	14/2
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F ALVES PEREIRA EIRELI, estabelecida no(a) R JOSE PAULINO, nº 500, SALA 01 E 02, bairro FATIMA, CEP 64049-360, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 33.622.896/0001-08 e registrada no(a) Termo de Abertura sob o nº 22600040494 por despacho de 15/05/2019.



Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

Franquilande Alves Pereira
Titular - Administrador
CPF: 779.386.313-53

Marcos Vinicius Neves Pereira
Contador
CRC -PI 008536/O9
CPF:024.878.063-89



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature on the left, a signature on the right, and a signature at the bottom right with the number '67-149' written next to it.

Balço Patrimonial

Empresa: F ALVES PEREIRA EIRELI - CNPJ: 33.622.896/0001-08
Endereço: R JOSE PAULINO, Complemento: SALA 01 E 02, N.º: 500,
Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049360, Telefone: (86) 3029031
NIRE: 22600040494 - Data: 15/05/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 17/2001/1202
FLS. 1413
Rub. _____

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	14.511,72 D
1.01	Ativo Circulante	14.511,72 D
1.01.01	Disponibilidades	14.511,72 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	8.189,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	8.189,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	8.189,36 D
1.01.01.02	Bancos	6.322,36 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.322,36 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Inter Ag: 0001-9 C/C 6057477-1	6.322,36 D
Total Ativo		14.511,72 D
2	*** Passivo ***	14.511,72 C
2.01	Passivo Circulante	30.123,11 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.123,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.020,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.897,62 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	713,08 C
2.01.01.03.01.0016	IRRF s/ Folha	7.184,54 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	123,11 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	78,72 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	44,39 C
2.01.01.17	Outras Contas	22.102,38 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	22.102,38 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	22.102,38 C
2.03	Passivo não Circulante	100.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	100.000,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	100.000,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	100.000,00 C
2.03.01.07.01.0001	Emprestimo	100.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	115.611,39 D
2.07.07	Outras Contas	115.611,39 D
2.07.07.01	Outras Contas	115.611,39 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	115.611,39 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	115.611,39 D
Total Passivo		14.511,72 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 14.511,72 (Quatorze Mil Quinhentos e Onze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 12102430568 em 12/04/2021.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Franquilde Alves Pereira
Titular - Administrador
CPF: 779.386.313-53

Marcos Vinicius Neves Pereira
Contador
CRC -PI 008536/09
CPF: 024.878.063-89

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F ALVES PEREIRA EIRELI - CNPJ: 33.622.896/0001-08

NIRE: 22600040494 - Data: 15/05/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R JOSE PAULINO, Complemento: SALA 01 E 02, N.º: 500, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049360, Telefone: (86) 3029031

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12001 / 2021
FLS.	1414
Rub.	

80192

Página 2 de 4
Folha 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	13.964,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	13.964,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	13.964,00
(-) 020	Deduções da Receita	7.433,92
020.01	Impostos Faturados	7.433,92
020.01.03	COFINS	234,12
020.01.04	PIS	50,74
020.01.05	Simplex	7.149,06
(=) 030	Receita Líquida	6.530,08
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	95.640,07
040.03	Custo dos Serviços Prestados	95.640,07
(=) 060	Lucro Bruto	(89.109,99)
(-) 070	Despesas Operacionais	33.650,46
070.01	Despesas Administrativas	33.556,75
070.03	Despesas Tributárias	93,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(122.760,45)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(122.760,45)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(122.760,45)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nº 13 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 12102430568 em 12/04/2021

Franquilande Alves Pereira
Titular - Administrador
CPF: 779.386.313-53

Marcos Vinicius Neves Pereira
Contador
CRC -PI 008536/O9
CPF.024.878.063-89

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F ALVES PEREIRA EIRELI - CNPJ: 33.622.896/0001-08
 NIRE: 22600040494 - Data: 15/05/2019
 Mês: 12/20202

Endereço: R JOSE PAULINO, Complemento: SALA 01 E 02, N.º: 500, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049360, Telefone: (86) 3029031

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13/2001/202 1
 FLS. 1915
 Rub. _____

085/192
 Página 3 de 4
 Folha: 3
 Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 841.494,26 / 210.736,00	d030/c1	3,99
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEG	Grau de Endividamento Geral (121.692,77 + 5.961,66) / (210.736,00) * 100	(c201+c203)/(c1)*100	60,58
	Comprovar o Grau de Endividamento Geral (GEG), quanto o ativo total da empresa estaria comprometido para custear o total de suas dívidas		
ILG	Índice de Liquidez Geral (210.736,00 + 0,00) / (121.692,77 + 5.961,66)	(c101+c107)/(c201+c203)	1,65
	Comprovar o Grau de Endividamento Geral (GEG), igual ou inferior a 1,0 (um), obtido a partir de dados do balanço		
LC	Liquidez Corrente 210.736,00 / 121.692,77	c101/c201	1,73
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 174.824,83 / 121.692,77	c10101/c201	1,44
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (83.081,57 / 841.494,26) * 100	(d200/d030)*100	9,87
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (83.081,57 / 210.736,00) * 100	(d200/c1)*100	39,42
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

As informações que constam no relatório, foram extraídas das demonstrações contábeis com base na documentação apresentada pela empresa, sendo de responsabilidade administrativa da mesma.

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do balanço que consta na folha nº 12 e nas demonstrações do resultado do exercício, que consta na folha nº 13, do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 12102430568 em 12/04/2021.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Franquilde Alves Pereira
 Titular - Administrador
 CPF: 779.386.313-53

Marçus Vinicius Neves Pereira
 Contador CRC-PI 008536/O-9
 CPF: 024.878.063-89

Fim

82/92

F ALVES PEREIRA EIRELI

R JOSE PAULINO, Complemento: SALA 01 E 02, N.º: 500, Bairro: FATIMA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64049360

CNPJ: 33.622.896/0001-08

ANÁLISE DE BALANÇO 2020

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Liquidez Geral = $\frac{14.511,72 + 0,00}{30.123,11 + 100.000}$

Liquidez Geral = $\frac{14511,72}{130.123,11}$

Liquidez Geral = **0,11**

Nota: Capacidade de Pagamento das Obrigações Curto Prazo e Longo Prazo: Isso indica que, para cada real de dívidas totais (seja de curto ou longo prazo) com terceiros, a empresa dispõe de R\$ 0,11 de bens e direitos de curto e longo prazo, para pagar.

2) INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Solvência Geral = $\frac{14.511,72}{30.123,11 + 100.000}$

Solvência Geral = **0,11**

Nota: Para cada R\$ 1,00 (um real) para liquidar suas obrigações a empresa possui R\$ 0,11 (onze centavos) para liquidar suas obrigações.

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente = $\frac{14.511,72}{30.123,11}$

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

83/92

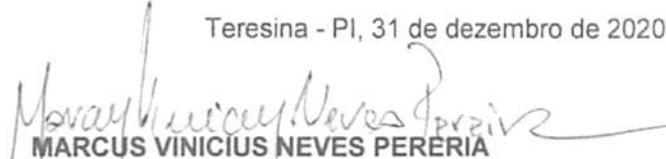
Liquidez Corrente = 0,48

Nota: Capacidade de Pagamento das Obrigações Curto Prazo: Para cada R\$ 1,00 (um real) no passivo circulante a empresa possui R\$ 0,48 (quarenta centavos) no ativo circulante.

Declaramos, sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial ano 2020.

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2020


FRANQUILANDE ALVES PEREIRA
Titular - Administrador
CPF: 779.386.313-53


MARCUS VINICIUS NEVES PERERIA
Contadora CRC - PI 008536/O-9
CPF: 024.878.063-89



(81/92)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202 1
FLS.	1418
Rub.	4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma F ALVES PEREIRA EIRELI, estabelecida no(a) R JOSE PAULINO, nº 500, SALA 01 E 02, bairro FATIMA, CEP 64049-360, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 33.622.896/0001-08 e registrada no(a) Termo de Abertura sob o nº 22600040494 por despacho de 15/05/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Franquillande Alves Pereira
Titular - Administrador
CPF: 779.386.313-53

Marcos Vinicius Neves Pereira
Contador
ORC -PI 008536/09
CPF:024.878.063-89

The lower half of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'FALVES'. Below it, there are several other scribbles, including one that looks like 'M' and another that includes the number '1519' in parentheses. There are also some smaller, less distinct marks scattered around.

U.S. GOVERNMENT
PRINTING OFFICE
1967 O - 345-100

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2001/202 1
FLS.	1419
Rub.	1

Certificamos que o ato da empresa F ALVES PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02487806389	MARCUS VINICIUS NEVES PEREIRA
77938631353	FRANQUILANDE ALVES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 21:46 SOB N° 20210265280.
 PROTOCOLO: 210265280 DE 21/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102771390. CNPJ DA SEDE: 33622896000108.
 NIRE: 22600040494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
 F ALVES PEREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



(85/92)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1420
Pub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2370623

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: F ALVES PEREIRA EIRELI

CNPJ: 33622896000108, REPRESENTANTE LEGAL: franquilande alves pereira

ENDEREÇO: rua jose paulino, 500 - CEP: 64049-360

BAIRRO: Fátima, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Dezembro de 2021 às 13 h 16 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2370623. Código verificador: 49A36.BD22C.9AC10.F73A4

À Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 006/2021
Processo Administrativo nº1312001/2021

(87/92)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1421
Rub.	

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO :

- DECLARAÇÃO NÃO EMPRENA MENOR
- DECLARAÇÃO RELAÇÕES EQUIPAMENTOS
- DELCARAÇÃO INDICAÇÃO TÉCNICO
- DECLARAÇÃO CASO VENCEDOR CERTAME

OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Teresina , 24 de Janeiro de 2022

À Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

88/12

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1177
Rub.	1422

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Declaro, para os devidos fins, que a empresa . **F ALVES PEREIRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **33.622.896/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG.: **1678326** - CPF.: **779.386.313-53** . em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (CONCORRÊNCIA n.º 006/2021).

Teresina , 24 de Janeiro de 2022


FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

RG. 1678326

CPF.:779.386.313-53









À Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1423
Rub. _____

Declaração de Indicação e Equipamentos

Declaramos, para os devidos fins, que, a empresa **F ALVES PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.622.896/0001-08 e no CREA_PI sob registro 38591EMPI com endereço na Rua José Paulino, nº 500, Bairro Fátima, município de Teresina, Piauí, INDICA AS SEGUINTE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS(MÁQUINAS,VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) E PESSOAL TÉCNICO COMPATÍVEIS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 006/2021, informamos que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

INSTALAÇÕES:

Canteiro de obra: Edifício/Galpão para fins de estacionamento,inspeção,manutenção e guarda dos veículos, com cômodo destinado á guarda e depósito de equipamentos, ferramentas e insumos.

APARELHAMENTOS-MÁQUINAS

- Roçadeira
- Retroescavadeira

APARELHAMENTOS-VEÍCULOS

- Caminhão basculante
- Conjunto espagidor
- Equipamento para pintura de sinalização
- Usina móvel cbuq
- Vibroacabadora mecânica
- Rolo de compactação pneumático

APARELHAMENTOS-EQUIPAMENTOS

- Carrinho-de-mão, ciscador, enxada com cabo, pá, vassoura, piaçava, cone, luvas de raspa, boné, camisa brim manga curta, calça Brim, bota de cano curto, sinalizador.

PESSOAL TÉCNICO

- Responsável Técnico (Engenheiro Civil-Bacharelado):
Guilherme Costa Rodrigues Neto, Brasileiro, solteiro, CREA-PI nº 32628 RPN nº 1917241801, RG nº 3.121.114- SSP/PI inscrito CPF 024.700.023-03.

Teresina, 24 de Janeiro de 2022


FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

RG. 1678326

CPF.:779.386.313-53

F ALVES PEREIRA EIRELI – ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO, NÚMERO: 500 - BAIRRO: FATIMA - CIDADE: TERESINA – PI - CEP: 64.049-360/ CNPJ: 33.622.896/0001-08 / INS ESTADUAL: 19.645.680-0 / INSC.MUNICIPAL: 611.459-8/ FONE: (086) 9 9982-1086 / E-MAIL: GRUPOFRADM@GMAIL.COM


Guilherme Costa R. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 32628

À Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

90-92

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO TÉCNICA

Prezados Senhores,

F ALVES PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.622.896/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG.: 1678326 - CPF.:779.386.313-53, situada na Rua José Paulino, nº500, Fátima, Teresina/PI, Indica **GUILHERME COSTA RODRIGUES NETO**, como nosso **RESPONSÁVEL TÉCNICO EMPRESA**, inscrito CREA/PI nº32628, RNP nº191724180. Informamos também que nossa empresa só poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

Teresina, 24 de Janeiro de 2022


FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

RG. 1678326

CPF.:779.386.313-53


Guilherme Costa R. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 32628

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1425
Rub.	

~~88-89~~
98-92

À Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

F ALVES PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº **33.622.896/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FRANQUILANDE ALVES PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG.: **1678326** - CPF.: **779.386.313-53**, situada na Rua **José Paulino, nº500, Fátima, Teresina/PI**, Declara que caso seja vencedora, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

Teresina, 24 de Janeiro de 2022


FRANQUILANDE ALVES PEREIRA

RG. 1678326

CPF.: 779.386.313-53

M

À Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
A/C Comissão Permanente de Licitação
Concorrência nº 006/2021
Processo Administrativo nº1312001/2021

Carac

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2021/2021
FLS.	1926
Rub.	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENT(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) COM TOTAL DE 92
FOLHAS, NUMERADAS DE 01 A 92 DA EMPRESA **F ALVES PEREIRA EIRELI**,
INSCRITA NO CNPJ **33.622.906/0001-08** ,LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PAULINO 500,
BAIRRO FÁTIMA, TERESINA-PI

OBJETO :

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

Teresina , 24 de Janeiro de 2022

[Handwritten signatures and marks]